

PORTARIA Nº 003/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO REFERÊNCIA TÉCNICA DO CENTRO DE ATENDIMENTO REMOTO - CEAR NO ÂMBITO DO SUS DE LAGOA SANTA.

O **Secretário Municipal de Saúde** e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nacional nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Joice Cristina Laporte Fontes**, matrícula nº 28481-2, Assistente Social, para atuar como Referência Técnica do Centro de Atendimento Remoto - CEAR.

Art. 2º - A atuação da servidora como Referência Técnica não ensejará remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Lagoa Santa, 16 de fevereiro de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG